



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM DE LEI Nº 29 /2026

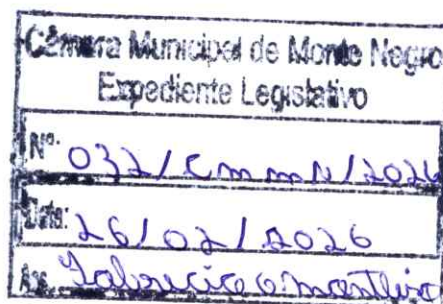
**Excelentíssimo Presidente,**  
**Nobres Edis,**

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, no valor de **R\$ 6.132,61 (Seis Mil Cento e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Um Centavos)**.

O projeto se trata de um superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, referente aos rendimentos de repasse estadual que permaneceram em conta ao final do exercício de 2025, oriundos da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, por intermédio da Deputada Lebrinha.

Ressalte-se que o mencionado recurso se encontra em fase de prestação de contas do respectivo convênio nº 262/2025/PGE-SEAS, onde foi adquirido uma camionete para a Secretaria de Assistência Social, sendo imprescindível a devida adequação orçamentária para assegurar a regularidade contábil, financeira e legal da execução, conforme solicitação formal da Secretaria Municipal de Assistência Social, em anexo.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação, por esta egrégia casa de leis em caráter de Urgência.



Monte Negro - RO, 25 de fevereiro 2026

**IVAÍR JOSÉ FERNANDES**  
**Prefeito do Município**

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
 CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
 E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 29 /GAB/2026**  
**DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Eu, **IVAIR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

**L E I:**

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente por Superávit Financeiro no valor de **R\$ 6.132,61 (Seis Mil Cento e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Um Centavos)**, e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária:

**§ 1º 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

8.122.0011.1042 – PREST. DE CONTAS CV.262/2025/PGE-SEAS – AQ. DE VEICULO CAMIONETE

Elemento de Despesa: 3.3.90.93 -- Indenizações e Restituições

R\$ 6.132,61 (Seis Mil Cento e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Um Centavos)

D.R: 2.710.0001.3210 - Identificação das transferências dos estados decorrentes de emendas

parlamentares individuais - cv.262/2025/PGE-SEAS – aq. de veículo camionete

Desp: \_\_\_\_\_

**Artigo 2º** - A cobertura da dotação correspondente ao valor descrito no art. 1º, § 1º, no montante de **R\$ 6.132,61 (seis mil cento e trinta e dois reais e sessenta e um centavos)**, dar-se-á por superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, referente aos rendimentos do repasse estadual do CV.262/2025/PGE-SEAS que permaneceram em conta ao final do exercício de 2025, oriundos da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, por intermédio da Deputada Lebrinha.

**Parágrafo único.** Os referidos recursos encontram-se em fase de prestação de contas do respectivo convênio, conforme solicitação formal da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Avenida Guscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
 CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
 E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO**

RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2272 - SETOR 02

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,  
CPF: 677.52\*. \*\*9- \*3 em 26/02/2026 09:16:07, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
**09U8.4V16.306E.A626.1748**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de  
2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: **2.B64.C2F** - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 29/2026**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16\* \*\*2- \*3, em 26/02/2026 - 07:41:28

Código de Autenticidade deste Documento: 07V2.3W41.1284.1527.3272

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM  
PLANEJAMENTO - SEMPLA

MEMORANDONº 9/SEMP/2026

MONTE NEGRO/RO, 24 de fevereiro de 2026.

Da: SEMDES  
Para: Manoela Zeri Martins  
Secretária Municipal de Planejamento

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2026.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, pertinente a DEVOLUÇÃO DE SALDO AQUISIÇÃO VEÍCULO AUTOMOTOR CAMINHONETE CONVÊNIO Nº 262/2025PGE-SEAS, no valor R\$ 6.132,61 (Seis mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e um centavos), proveniente da SEAS oriundo de recurso ESTADUAL, conforme abaixo descrito:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO:**

Código da Unidade: 04.001 - Secretaria Municipal de Gestão em Esporte

Funcional programática: ?

Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

D.R: 1.710.0000.3210 - identificação das transferências dos estados decorrentes de emendas parlamentares individuais

Ficha de Despesa: \_\_\_\_\_

Valor: R\$ 6.132,61 (Seis mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e um centavos).

Atenciosamente,

JANETE FALQUEMBACH REVEILLEAU  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por JANETE FALQUEMBACH REVEILLEAU - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CPF: 665.338.220 em 24/02/2026 09:03:28, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0932.3W03.728A.4104.4724, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: 2.B49.D8F - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 9/SEMP/2026

Elaborado por GABRIEL SILVA DE ALMEIDA, CPF: 031.848.227, em 24/02/2026 08:52:05, contendo 159 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0877.8U52.005V.H039.2524

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



29

ID: 2.B49.D8F - GABRIEL SILVA DE ALMEIDA (24/02/2026 08:52:05). Palavras: 159

Cód. Autenticidade: 0877.8U52.005V.H039.2524 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3321212117464801  
12/02/2026 12:44:24

Cliente	
Agência	4002-9
Conta	19685-1 AQUIS CAMIONETE 200 MIL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	255.712,20			176.310,819338		
31/12/2025	SALDO ATUAL	258.132,61			176.310,819338		176.310,819338

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	255.712,20
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.420,41
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.420,41
SALDO ATUAL =	258.132,61

Valor da Cota	
28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade	
No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: J8371046 SHIRLEI LOURENCO ZERI.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

